



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 262/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº. 10.221.745/0001-43, sediada na Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, CEP: 68.195.000, na Cidade Jacareacanga/Pá, representado neste ato pelo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3321006 PC/PA e CPF: 171.621.812-87.

CONTRATADA: W. R. P. MARQUES & CIA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 22.814.959/0001-01, com sede na Av. Eça de Queiroz Lages de Mesquita no 611, Bela Vista, Itaituba/PA, representada neste ato pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, portador da Cédula de Identidade nº 3805699 e CPF nº 521.614.042-53.

CONSIDERANDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 262/2019, CELEBRADO EM 23 DE ABRIL DE 2019, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.058/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2018, EM QUE CONSTA “**Aquisição de Peças e Acessórios, para máquinas pesadas, veículos, motores estacionários e de popa, Grupos Geradores e Roçadeiras pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas**”.

CONSIDERANDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 262/2019, CONTER ERRO DE DIGITAÇÃO NO VALOR TOTAL E REQUER A **CORREÇÃO DO VALOR DA PLANILHA DE QUANTITATIVOS**, SEM EFEITO INFRINGENTE NO CONTRATO INICIAL.

CONSIDERANDO QUE TAL MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INICIAL NÃO CAUSARA DANO ALGUM AO ERÁRIOO.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, “A”, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, CONFORME PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO QUE EXISTE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO OBJETO EM QUESTÃO E QUE PROVIRÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2019.

CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO ADITIVO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, QUAL SEJA, O PREFEITO MUNICIPAL **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**; UNILATERALMENTE, **RESOLVE-SE**:

CLÁUSULA 1ª – RETIFICAR O VALOR TOTAL DA PLANILHA POR MOTIVO DO CONSTAR ERRO DE DIGITAÇÃO DOS VALORES DIGITADOS.

ONDE SE LÊ

VALOR TOTAL – R\$ 50.167,75

LEIA – SE

VALOR TOTAL – R\$ 50.167,77

CLÁUSULA 2ª - FICA ACRESCIDA A PLANILHA EM FACE DA **CORREÇÃO DO VALOR DA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS)**.

Órgão: 15 - Secretaria Mun. de Urbanização, Transporte e limp. Urbana
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Mun. de Urbanização, Transporte e Limp. Urbana
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.019 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Urbanização, Transporte e Limp. Urbana
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Fonte: 10010000							
LOTE 20 MWM - MOTOR ESTACIONÁRIO - MISSÃO CURURU							
DESCRIÇÃO	PEÇA	QTD	V. UNIT.	V. S/DESC	DESC. UNIT.	DESC. TOTAL	V. TOTAL
KIT MOTOR MWM P/ CIL C/PINO 35MM	GENUINA	5	R\$ 855,50	R\$ 4.277,50	R\$ 225,51	R\$ 1.127,55	R\$ 3.149,95
BRONZINA BIELA MOTOR MWM STD	GENUINA	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00	R\$ 59,31	R\$ 296,55	R\$ 828,45
BRONZINA MANCAL CENTRAL MWM	GENUINA	4	R\$ 210,50	R\$ 842,00	R\$ 55,49	R\$ 221,95	R\$ 620,05
GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAP E MWM STD	GENUINA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	R\$ 27,68	R\$ 276,78	R\$ 773,22
BALANCIM MOTOR MWM	GENUINA	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00	R\$ 38,22	R\$ 76,44	R\$ 213,56
FITA VEDA ROSCA	GENUINA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 18,41
VALVULA ADMISSÃO	GENUINA	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 52,72	R\$ 105,44	R\$ 294,56
VALVULA ESCAPE	GENUINA	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 26,36	R\$ 105,44	R\$ 294,56
SEDE VALVULA ADMISSÃO STD 30 GRAUS	GENUINA	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00	R\$ 14,50	R\$ 57,99	R\$ 162,01
SEDE VALVULA ESCAPE STD 45 GRAUS	GENUINA	4	R\$ 65,50	R\$ 262,00	R\$ 17,27	R\$ 69,06	R\$ 192,94
BUCHA BIELA MWM STD	GENUINA	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	R\$ 22,41	R\$ 89,62	R\$ 250,38
SILICONE PRETO	GENUINA	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 11,86	R\$ 23,72	R\$ 66,28
SUB-TOTAL				R\$ 9.321,50		R\$ 2.457,15	R\$ 6.864,37
VALOR TOTAL							R\$ 6.864,37
PERCENTUAL DE DESCONTO	26,36%						

CLÁUSULA 4ª - AS DEMAIS CONDIÇÕES OUTRORA PACTUADAS PERMANECEM INALTERADAS. E POR ESTA DE ACORDO COM O PRESENTE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO, FIRMAM O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA ÚNICO EFEITO, COMO ABAIXO PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COMPROMETENDO-SE AS PARTES A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO POR SI E SEUS SUCESSORES, EM JUÍZO OU FORA DELE.

JACAREACANGA (PA), 23 DE ABRIL DE 2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ nº. 10.221.745/0001-34
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal